



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1969

ANO XIII — Nº 63

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 179

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta data, tendo em vista as disposições do artigo 9º, parágrafo 2º, da Lei nº 4.728, de 14-7-65, resolveu:

I — Publicar o curso de câmbio periodicamente no *Diário Oficial* da União, com base nas taxas de compra e venda para entrega pronta, diariamente fixadas por este Banco;

II — Dispensar as Bolsas de Valores da apuração do curso de câmbio,

MINISTÉRIO DA FAZENDA

bem como os bancos, firmas e sociedades corretoras da remessa àquelas entidades dos informes pertinentes.

III — Revogar o item X da Resolução nº 38, de 15-10-1966.

Brasília, 29 de março de 1971. — *Ernane Galvão*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 180

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta data, tendo em vista as disposições do ar-

tigo 28 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, resolveu:

Determinar que os critérios estabelecidos na Resolução nº 113, de 28 de abril de 1969, para aplicações das reservas técnicas das sociedades seguradoras, vigorem até março de 1972, observados, som atualização dos exercícios, os prazos indicados em seu item III.

Brasília, 29 de março de 1971. — *Ernane Galvão*, Presidente.

CIRCULAR Nº 157

As Instituições Financeiras

Comunicamos que, por decisão do Conselho Monetário Nacional, em ses-

são de 29 de março de 1971, foi prorrogado por 360 dias, a partir de 31 de março de 1971, o prazo de que trata o item V.1 da Circular nº 155, de 19 de fevereiro de 1971, durante o qual continuarão a ser descontadas, sob as mesmas condições, NPRs. emitidas por Frigoríficos a favor de invernistas, relativas à comercialização de gado para abate.

Faz-se mister, contudo, seja remetida a este Banco Central do Brasil (Gerência de Coordenação do Crédito Rural e Industrial), até o dia 15 do mês subsequente ao considerado, posição dos saldos devedores das operações da espécie, registrada contabilmente no último dia de cada mês, a partir de 31 de março de 1971, na forma do modelo anexo à presente.

Brasília, 30 de março de 1971. — *Paulo Yokota*, Diretor.

Referência: Circular nº, de / /

Banco

AO Banco Central do Brasil Gerência de Coordenação do Crédito Rural e Industrial - GECRI

Saldo das operações de desconto de títulos (NPRs., Duplicatas Rurais) relativas à comercialização de gado, ao abrigo da Resolução número 69.

Posição em / / (último dia útil de cada mês)

Nome do Frigorífico (Emitente ou sacado)	Nome do Invernista (Beneficiário ou cedente)	Nomes dos coobrigados (Avalistas, etc.)	Título		Vencimento do Título
			Espécie	Valor	

DESPACHOS DO DIRETOR

De 23 de março de 1971, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

Banco de Investimento

Instalação de dependência:
A-71-23 — Banco Crefisul de Investimento S.A. — Em Salvador (BA).

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

Sociedades Corretoras

Autorização para funcionar:

A-70-4.042 — VALCO - Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

Cancelamento de carta-patente de dependência, por cessão do Título Patrimonial:

A-70-4.042 — Coelho S.A. — Corretora de Câmbio e Valores — Em São Paulo (SP).

Sociedades Distribuidoras

Aumento de capital — Alteração contratual:

A-70-3.914 — Citybank — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Ltda. — De Cr\$ 25.000,00 para Cr\$ 177.000,00 — Instrumento de 9 de dezembro de 1970.

A-71-109 — Centavo - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 16.000,00 para Cr\$ 150.000,00 — Instrumento de 11 de janeiro de 1971.

A-71-444 — Ribeiro Góes — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indeletáveis, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AÉREO

Mensal . Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura, poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior e somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

rios Ltda. — De Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 60.000,00 — Instrumento de 25 de fevereiro de 1971.

Instalação de dependência:

A-71-99 — Uninvest S.A. — Distribuidora Nacional de Títulos e Valores Mobiliários — Em Goiânia (GO).

Instalação de dependência — Alteração contratual:

A-70-3.914 — Citybank — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Em Campinas (SP), Santos (SP), Salvador (BA), Brasília (DF), Belo Horizonte (MG), Porto Alegre (RS), Curitiba (PR), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ) e 3 (três) em São Paulo (SP).

Instrumento de 9-12-70.

A-71-109 — Centavo — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Em Conselheiro Lafaiete (MG), Governador Valadares (MG), Montes Claros (MG), Pousos Alegre (MG), Patos de Minas (MG) e Poços de Caldas (MG). — Instrumento de 11-1-71.

A-71-444 — Ribeiro Góes — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Em Belo Horizonte (MG) e São Paulo (SP) — Instrumento de 25-2-71.

DESPACHOS DO GERENTE

De 12 de março de 1971, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido no processo nº:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos
Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-67-2.055 — Confiança S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 24-3-71.

De 16 de março de 1971, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido no processo nº:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-70-3.488 — Riocred — Crédito, Financiamento e Investimentos do Rio S.A. — Até 24-3-71.

trícula nº 8.059, para exercer o Cargo de Inspetor da DT/3ª — 4.29, (Emprego de Confiança de Designação Provisória), Índice V.

Nº 19.987 — Designar o Conferente, nível 18, Roulieu Vieira da Luz, matrícula nº 6.084, para exercer o Cargo de Inspetor da DT/2ª — 4.24, (Emprego de Confiança de Designação Provisória), Índice V.

Nº 19.989 — Designar o Conferente, nível 18, Guilherme José Pardo Pinho, matr. nº 8.321, para exercer o Cargo de Subinspetor da DT/2ª — 4.24, (Emprego de Confiança de Designação Provisória), Índice VII.

Nº 19.990 — Dispensar Alfeu dos Santos Silva, Conferente, nível 18, matrícula nº 2.717, do Cargo de Fiel do A-15-4.37, (Emprego de Confiança de Designação Provisória), Índice VII.

Agradecer a cooperação e eficiente desempenho demonstrados durante o seu exercício na Fidelarcia do A-15 — 4.37. — Stavro Sava.

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 20.006 — Considerar promovidos: — de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combina o com os Artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da classe C, nível 10, à classe D, nível 12, da série de classes de Mecânico de Aparelhos e Instrumentos A-1303:

A partir de 31-12-1970

Por antiguidade

1) Moacyr Pedro do Vale Costa, matrícula nº 5.663, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Letiê Ribeiro da Silva;

b) da classe B, nível 9, à classe C, nível 10, da série de classes de Mecânico de Aparelhos e Instrumentos A-1303:

A partir de 31-12-1970

Por merecimento

1) Walter Costa, matrícula número 7.228, em vaga originária da promoção de Moacyr Pedro do Vale Costa.

Nº 20.007 — Alterar, no que se refere à classe B, nível 10, da Série de Classes de Operador de Sinalização CT — 509:

Na Portaria nº 18.075, de 11-6-70, onde se lê:

A partir de 31-3-69

XIV — Por merecimento:

1) Gualter Constanino, matr. número 6.325, em vaga originária do falecimento de Waldemar Pinto da Fonseca;

2) Nathalino Ferreira, matr. número 7.153, em vaga originária da aposentadoria de Vitor José dos Santos,...

Leia-se:

A partir de 31-3-69

XIV — Por merecimento:

1) Gualter Constantino, matr. número 6.325, em vaga originária do falecimento de Waldemar Pinto da Fonseca.

XV — Por antiguidade:

1) Nathalino Ferreira, matr. número 7.153, em vaga originária da aposentadoria de Vitor José dos Santos.

Nº 20.008 — I. — Tornar sem efeito — de acordo com o Art. 49, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952:

a) a Portaria nº 18.515, de 20-8-70;

b) na Portaria nº 18.957, de 30 de outubro de 1970, na parte que promove servidores com vigência a partir de 31-12-69, na série de classes de Montador de Linhas Férreas CT-508, do nível 10-B para o 11-C;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 19.984 — Dispensar João Ferreira da Rosa, Conferente, nível 18, matrícula nº 869, do Cargo de Inspetor da DT/3ª — 4.29, (Emprego de Confiança de Designação Provisória), Índice V.

Agradecer a cooperação e eficiente desempenho demonstrados durante o seu exercício na Inspetoria.

Nº 19.985 — Dispensar Oswaldo da Silveira Leal, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.059, do Cargo de Inspetor da DT/2ª-4.24, (Emprego de Confiança de Designação Provisória), Índice V.

Nº 19.986 — Dispensar Roulieu Vieira da Luz, Conferente, nível 18, matrícula nº 6.084, do Cargo de Subinspetor da DT/2ª — 4.24, (Emprego de Confiança de Designação Provisória), Índice VII.

Nº 19.987 — Designar o Conferente, nível 18, Oswaldo da Silveira Leal, ma-

c) na Portaria nº 18.390, de 5-8-70, na parte que promoveu servidores com vigência a partir de 31-12-69, na série de classes de Montador de Linhas Férreas CT-508, do nível 8-A para o 10-B;

II — Considerar promovidos — de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os Artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da classe B, nível 10, à classe C, nível 11, da série de classes de Montador de Linhas Férreas CT-508.

A partir de 30-9-69

Por merecimento

1) Jorge Jerônimo de Sant'Anna, matr. nº 6.326, em vaga originária da aposentadoria de Jordão da Silveira de Jesus;

b) da classe B, nível 10, à classe C, nível 11, da série de classes de Montador de Linhas Férreas CT-508.

A partir de 31-12-69

Por antiguidade

1) Antônio Ottoniel dos Santos, matrícula nº 7.092, em vaga originária do falecimento de Clovis Anchieta.

Por merecimento

1) Jorge dos Santos Lima, matrícula nº 6.303, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Francisco Conrado Pereira;

2) Paulo Francisco de Azevedo, matrícula nº 5.651, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Nestor Fernandes de Castro, matrícula número 3.412;

c) da classe A, nível 8, à classe B, nível 10, da série de classes de Montador de Linhas Férreas CT-508.

A partir de 30-9-69

Por merecimento

1) Jorge Pinheiro, matrícula número 6.957, em vaga originária da aposentadoria de Antônio Dias da Rocha;

Por antiguidade

1) Walkiris Ribeiro, matr. número 7.308, em vaga originária da promoção de Jorge Jerônimo de Sant'Anna;

Por merecimento

1) João de Oliveira, matrícula número 7.329, em vaga originária do falecimento de Rosendo Sanuto;

d) da classe A, nível 8, à classe B, nível 10, da série de classes de Montador de Linhas Férreas CT-508.

A partir de 31-12-69

Por merecimento

1) Arquimedes Natal de Jesus, matrícula nº 7.995, em vaga originária da promoção de Antônio Ottoniel dos Santos;

Por antiguidade

1) Antônio Sampaio Leite, matrícula nº 7.075, em vaga originária da promoção de Jorge dos Santos Lima;

Por merecimento

1) Arlindo Brasileiro da Silva Cruz, matr. nº 7.952, em vaga originária da promoção de Paulo Francisco de Azevedo.

Nº 20.009 — Nomear por acesso — de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 54.488, de 15 de outubro de 1964.

Ocupante da classe de Montador de Linhas Férreas CT-508-11-C para a de Encarregado de Montador de Linhas Férreas CT-507-12, do Quadro Suplementar desta Autarquia:

A partir de 30-9-70

Edmar Moreira da Fonseca, matrícula nº 4.038, em vaga originária do falecimento de João de Assis Vieira.

Nº 20.010 — Alterar a Portaria número 18.179, de 29-6-70, que cogita de promoções da Classe A, nível 12, à Classe B, nível 13, da Série de Classes de Maquinista de Locomotiva CT-502, onde se lê:

A partir de 30-6-69

Por merecimento

1) Antônio Vieira da Costa, matrícula nº 3.450, em vaga originária, do falecimento de Gabriel Dieguez Salgado,

Leia-se:

A partir de 30-6-68

Por merecimento

1) Antônio Vieira da Costa, matrícula nº 3.450, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Pedro Leandro de Oliveira,

Promover — de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os Artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) Da Classe A, nível 12, à Classe B, nível 13 da Série de Classes de Maquinista de Locomotiva CT-502:

A partir de 30-6-68

Por merecimento

1) Ernesto Antônio do Couto, matrícula nº 5.424, em vaga originária, do falecimento de Gabriel Dieguez Salgado.

A partir de 31-12-69

Por antiguidade

1) Arlindo Ferreira da Silva, matrícula nº 3.864, em vaga originária do falecimento de José Emygídio Feliciano.

Nº 20.011 — Nomear por acesso — de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 54.488, de 15 de outubro de 1964.

Ocupantes da classe de Escriturário AF — 202-10-B para a de Oficial de Administração AF — 201-12-A, do Quadro Suplementar desta Autarquia:

A partir de 30-9-70

1) Maria Ismênia de Mattos Marçal, matr. nº 8.943, em vaga originária da promoção de Maria de Lourdes Amaral.

2) Alvaro Fernando Baureto Tamega, matr. nº 9.410, em vaga originária da promoção de Nadir Trindade Lobato.

3) Célia Lisboa Coutinho, matrícula nº 8.785, em vaga originária da promoção de Marina Costa da Silva. — Stavro Sava.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969 resolve:

Nº 24 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 5.200,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Pará de Minas — Bom Despacho, entre as estacas 2.388 + 8,00 a 2.391 + 14,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a João Martins de Andrade e situada na Fazenda "Lagoa Seca", município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.

Nº 25 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 126.723,80 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Pará de Minas — Bom Despacho, entre as estacas 933 + 7,00 a 961 + 18,00 — 776 + 11,00 a 876 + 14,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Nicolau Alves Contijo, situada na Fazenda Coelhos Municípios de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

Nº 26 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 2.440,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Pará de Minas — Bom Despacho, entre as estacas 3.974 + 15,00 a 3.975 + 11,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Paulino Elias Neto e outros e situada na Fazenda "Palmital", município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

Nº 27 — Declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda a área de terra necessária à construção do trevo de acesso à cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, localizado à altura do km 5 da rodovia Washington Luiz — BR-135 — (antiga Variante Rio-Petrópolis), onde a faixa de domínio tem a largura de 60 m para alargar-se até 170m, comportando um bolsão, conforme demonstração nos desenhos do projeto final de engenharia PEET 45/71 e PEET 46-71 que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER, bem como atingindo a desapropriação às benfeitorias e construções porventura encontradas naquela área.

Nº 28 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 89.500,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Belo Horizonte — Montevidé, subtrecho Avenida Antônio Carlos — Rio das Velhas, entre as estacas 0 e 89 + 10,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo sendo a propriedade atribuída a Luiz de Souza Lima, e situada na Fazenda "São José", município de Belo Horizonte e Sabará, Estado de Minas Gerais.

Nº 29 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 2.306,66 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Pará de Minas — Bom Despacho, entre as estacas 1.315 + 18 a 1.318 + 12, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a Gutemberg José dos Reis e situada na Fazenda "Campinho", município de Luz, Estado de Minas Gerais.

Nº 30 — Declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de construção e melhoramento do Entrocamento da BR-101 com o Acesso ao Aeroporto de Vitória, na estaca 0 + 1,25 da BR-101-ES, conforme projeto de engenharia e desenhos PEET-35-71 e 36-71, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R., de rede aérea correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias

porventura nela encontradas. Aos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas será entregue cópia desta Portaria.

Nº 31 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 19.560,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-3, hoje BR-135, trecho Paraiibuna — Lafaiete (Variante de Carandaí) entre as estacas 1.376 + 5 a 1.387 + 10,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída ao Espólio de Marcelino José Damasceno e situada no lugar denominado Corte de Pedras, no município de Carandaí, Estado de Minas Gerais.

Nº 32 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 24.800,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-3, hoje BR-135, trecho Belo Horizonte — Conselheiro Lafaiete, entre as estacas 110 e 120 — 144 + 10 a 150, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como as benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a Diertildes Cardoso, situada no município de Congonhas do Campo, Estado de Minas Gerais.

Nº 33 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de 13.627,50m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia Rio-Bahia, hoje BR-116, trecho Leopoldina-Muriaé, entre as estacas 2.216 + 4,00 a 2.239, na cidade e município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com o referido processo, sendo a propriedade atribuída a Alonso Nogueira Filho.

Nº 34 — Declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de construção e melhoramento da rodovia BR-040, trecho Lagoa do Jacaré-Belo Horizonte, subtrecho Sete Lagoas-Belo Horizonte (Variante) entre as estacas 1.853 — (1300 projeto) 2015 — 2011 + 1,90 — 2244 (903 projeto) — 2250 com o em Sete Lagoas, numa extensão de ... 7.280 km conforme projeto de engenharia e desenhos PEET — 1922-69 até PEET — 1929-69, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas. Aos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas será entregue cópia desta Portaria.

Nº 35 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de 5.370 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia Rio-Bahia hoje BR-116 trecho Muriaé-São João do Manhuaçu, entre as estacas 2299 + 14,00 a 2309 + 11,50, no lugar denominado Fazenda Córrego dos Justinos cidade e município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com o referido processo, sendo a propriedade atribuída a Gabriel Rodrigues Pinto.

Nº 36 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 50 metros, sobre uma área de terreno com 101,00 m² necessária

aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga BR-3, hoje BR-135, trecho Belo-Horizonte-Conselheiro Lafayete, entre as estacas 12 lote n.º 10 da Quadra 61, no Bairro Sion, cidade e município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Manoel Pena.

N.º 37 — Declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de construção e melhoramento da rodovia BR-226, trecho Presidente Dutra-Pôrto Franco, sub-trecho Barra do Corda-Grajaú entre as estacas 4.800 a 9.000 numa extensão de 34 km, conforme projeto de engenharia e desenhos n.ºs PEET-47-11 até PEET-108-71, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER, de toda área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas. Aos Cartórios de Registro de Imóveis com

jurisdição sobre as áreas atingidas será entregue cópia desta Portaria.

N.º 38 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma rea. 90.742,56 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia Rio-Bahia, hoje BR-116 trecho Além-Paraíba-Leonoldina, entre as estacas 457 + 13,50 e 533 + 15,50, situada na Fazenda Acuidaban, município de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com o aludido processo bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a Nina Maria Manso da Costa.

N.º 39 — Declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de construção e melhoramento da rodovia BR-464 (2.ª pista), trecho Entroncamento da BR-135 — Magé, entre as estacas 0 a 1.100,

numa extensão de 22 km, conforme projeto de engenharia e desenhos números SET 3-3-69 até SET 3-17-69, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER, de toda a área correspondente à faixa de domínio

projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas. Aos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas será entregue cópia desta Portaria. — *Eliseu Resende.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Comissão Permanente de Concorrência

DESPACHO DO PRESIDENTE Em 26.3.71

Proc. n.º 2.067-71 — No requerimento em que a firma "Construtora Rabello S. A.", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira nes-

te Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido, de acordo com os pareceres. — *Lutz Melchtiades Nobre.*

2º Distrito Ferroviário

PORTARIA N.º 4, DE 10 DE MARÇO DE 1971

O Chefe do Segundo Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

A vista do parecer do Engenheiro Chefe da Seção de Fiscalização do 2.º

D. F., autorizar a construção de uma passagem subterrânea de adutora no km. 1-444, da VFFLB-4.ª Divisão Leste, entre as Estações de Salvador e Lobato, sob a responsabilidade da Superintendência de Águas e Esgotos do Recôncavo (SAER). — *Santorino Lavita.*

ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei n.º 238 de 28-2-68
e da Lei n.º 5.308, de 7-7-67.

DIVULGAÇÃO N.º 1.022

PREÇO: Cr\$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 7

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombóio Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO N.º 1.009

Preço: Cr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 7

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombóio Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUNAB Nº 206 DE 25 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento .. (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, alíneas a e b, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.620, de 13.12.62, resolve:

Delegar Podêres ao Delegado Substituto desta Superintendência em Brasília, Gen R/1 Gonçalves Rafael Dangel, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Locação dos conjuntos nºs 1.201, 1.202, 1.203, 1.204, 1.205, 1.206, 1.207, 1.208, 1.209, 1.210, 1.211, 1.212, 1.213 e 1.214 do Edifício "Antônio Venâncio da Silva", no Bloco C do Setor Comercial Sul (SCS), em que figurará como Locatária a Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), e como Locador o Sr. Antônio Venâncio da Silva, nos termos do Contrato constante do Processo SUNAB nº 4.739-71.

PORTARIAS SUNAB DE 25 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento .. (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 207 — Dispensar Maria Rogéria Zappellini, dos encargos de Assistente da Campanha em Defesa da Economia Popular — CADEP, no Estado de Santa Catarina, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB número 170, de 22.4.69, publicada no Diário Oficial da União de 6.5.69.

Nº 208 — Dispensar a pedido, a partir de 31-3-1971, o Gen. R/1 Carlos Frederico Theophilo Pinheiro, dos encargos de Delegado desta Superintendência no Estado da Guanabara, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 581, de 2 de dezembro de 1969, publicada no Diário Oficial da União de 5.12.69.

Nº 209 — Dispensar a partir de 31 de março de 1971, o Gen. R/1 Sylvio Pereira da Silva, dos encargos de Assessor do Superintendente, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 916 de 24-7-1968, publicada no Diário Oficial da União de 1 de agosto de 1968.

Nº 210 — Designar a partir de 1 de abril de 1971, o Gen. R/1 Sylvio Ferreira da Silva, para exercer os encargos de Delegado desta Superintendência no Estado da Guanabara, na vaga decorrente da dispensa do Gen. R/1 Carlos Frederico Theophilo Pinheiro, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283 de 1 de abril de 1968. — *Glauco Carvalho.*

Delegacia no Estado de Pernambuco

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1971

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1 — Dispensar João Batista Arantes Viana, Inspetor de Indústria e Comércio nível 15, matrícula número 2.066.870, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição da SUNAB, dos encargos de Substituto do Diretor da Divisão de Fiscalização desta Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria DEPE número 16, de 2 de setembro de 1968.

Nº 2 — Designar Jalingson Miguel da Silveira Guimarães, Inspetor de

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Indústria e Comércio nível 13, matrícula número 2.066.871, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição da SUNAB, para substituir o Diretor da Divisão de Fiscalização desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 3 — Dispensar Nely Rabelo Holanda dos Santos, oficial de Administração nível 16, matrícula número 1.536.224, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição da SUNAB, dos encargos de Substituta do Diretor da Secretaria desta Delegacia, para os quais foi designada através da Ordem de Serviço número 66-70 SUNAB-DEPE, de 19 de novembro de 1970.

Nº 4 — Designar Lindalva Cabral Ferreira, Assistente Comercial nível 12-A, matrícula nº 2.066.880, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição da SUNAB, para substituir o Diretor da Secretaria desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais, ficando, em consequência, dispensada dos encargos de Substituta do Chefe da Seção de Expediente e Processamento de Autos desta DEPE, para os quais foi designada pela Ordem de Serviço nº 65-70-SUNAB-DEPE, de 19 de novembro de 1970.

Nº 5 — Designar Sebastião de Almeida Rodrigues, Servente nível 5, matrícula nº 2.235.236, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para substituir o Chefe da Seção de Expediente e Processamento de Autos desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 6 — Designar Maria das Graças Duarte Feitosa Gomes, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula número 2.068.562, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para substituir o Chefe da Seção de Divulgação desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 7 — Dispensar Maria Dália de Souza Castro, Escrivente Datilógrafo nível 7, matrícula nº 2.066.985, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição da SUNAB, dos encargos de Substituto do Chefe

da Seção Financeira desta Delegacia, para os quais foi designada pela Portaria DEPE nº 3, de 5 de fevereiro de 1969.

Nº 8 — Designar Nelly Torres Gonçalves de Oliveira, Técnico de Contabilidade nível 13-A, matrícula número 1.536.230, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para substituir o Chefe da Seção Financeira desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — *Manoel João Homem de Mello.*

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 2.038, DE 15 DE MARÇO DE 1971

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso I, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29 de dezembro de 1967,

Considerando o que se contém no Processo nº DF-3734-70 e com base no que dispõe o Decreto nº 59.615, de 30 de novembro de 1966, parágrafos 2º e 3º do artigo 7º, resolve:

Cancelar o registro da firma "Brasil Florestadora e Administração Ltda." como especializada na elaboração e ou execução de projetos florestais.

João Mauricio Nabuco.

PORTARIA Nº 2096 DE 23 DE MARÇO DE 1971

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29 de dezembro de 1967, resolve:

Dispensar, a pedido, o Estatístico TC-1401.21-B, Marcello Niemeyer de Lavôr, do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Assessor de Planos e Programas, para o qual fora designado pela Portaria nº 1262, de 9 de janeiro de 1970.

João Mauricio Nabuco.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve

Nº 198 — Fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 892 de 8 de novembro de 1968, pela qual o Professor Mario Ulysses Vianna Dias, passou a responder pela Direção do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Médicas, desta Universidade.

Nº 199 — Nomear para responder pelo cargo em comissão, de Diretor do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Médicas, o Professor José Herminio Guasti.

Nº 200 — Exonerar, a pedido, o Professor Luiz Affonso Juruena de Matos do cargo em comissão, de Diretor

do Centro de Ciências Médicas, desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições a aprovação do Conselho Universitário, nos termos do art. 73 do Estatuto, resolve

Nº 201 — Nomear o Professor Orlando Chevitarrese para exercer o cargo em comissão, de Diretor do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve

Nº 202 — Fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 710, de 17 de dezembro de 1969, pela qual o Professor Aloísio de Salles Fonseca passou a responder pela Direção da Faculdade de Medicina, do Centro de Ciências Médicas, desta Universidade.

Nº 203 — Nomear para responder pelo cargo em comissão, de Diretor

da Faculdade de Medicina, do Centro de Ciências Médicas, o Professor aposentado Mário Duarte Monteiro.

PORTARIA Nº 211, DE 18 DE MARÇO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições previstas na alínea "V", do artigo 27 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1964, e, de acordo com o Estatuto do Magistério Superior, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 30 de outubro de 1969, a Brasil Alt, matrícula nº 1.705.459, em cargo de Professor Adjunto, código EC-502.22, lotado na Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — *Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa.*

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições previstas na alínea "V", do artigo 27 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1964, e, de acordo com o Estatuto do Magistério Superior, resolve:

Nº 226 — Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 30 de outubro de 1969, a Alvaro Caetano de Oliveira, matrícula nº 2.038.470, no cargo de Professor Assistente, código EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Medicina Preventiva do Centro de Ciências Médicas.

Nº 227 — Aposentar, compulsoriamente, a partir de 24 de abril de 1970, nos termos do artigo 101, item II, combinado com o artigo 102, item II, da Emenda Constitucional nº 1, de 30 de outubro de 1969, Domingos Octavio Jacobina Lacombe, matrícula número 2.298.044, no cargo de Professor Assistente, código EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Engenharia do Centro Tecnológico. — *Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa.*

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE MARÇO DE 1971

O Presidente do Conselho de Representantes da Escola Técnica Federal do Paraná resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a Carmilina Machado Vaz, Servente nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Escola, matrícula nº 2.196.835, com fundamento no artigo 176 inciso III da Lei nº 1.711-52. — *Eurico Back.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 40 do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 119 — Promover, a partir de 1 de maio de 1970, o pessoal da Parte Permanente do Quadro Único de Pes-

soal, abaixo discriminado para as classes em seguida relacionadas, nos termos dos artigos 29 e seguintes da Lei nº 3.780, de 27 de julho de 1960, combinados com os dispositivos do Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, aprovado pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

Por merecimento:

A) Para a classe B (AF-202.10.B) da série de classes de Escrivão.

- 1 — Regina Viveiros Sá, Escrivão, nível 8, em vaga decorrente do falecimento de José Miraldo dos Santos.
- 2 — Rosalva Stela Faria Lourenço, Escrivão, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 3 — Maria de Lourdes Santana Tavares, Escrivão, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 4 — Maria Regina Oliveira Lima, Escrivão, nível 8 em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.

Por antiguidade:

- 1 — Alfredina Lima de Andrade, Escrivão, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 2 — Antonio Marcelino do Nascimento, Escrivão, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 3 — Zilda Olivetti Cunha Passos, Escrivão, nível 8.

B) Para a Classe B (AF-402.11.B) da série de classe de Técnico Auxiliar de Mecanização.

Por merecimento:

- 1 — Maria da Graça do Nascimento Santana, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.

Por merecimento:

- a) Marlene Cortizo Machado, Técnica Auxiliar de Mecanização, nível 9, em vaga criada pelo Decreto número 66.448-70.

C) Para a classe B (A-101.9.B) da série de Pedreiro.

Por merecimento:

- 1 — Almiro Honorato do Espírito Santo, Pedreiro, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 2 — Felix dos Santos Dória, Pedreiro, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 3 — Antonio Alves de Freitas, Pedreiro, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 4 — Benedito Silva da Paixão, Pedreiro, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.

Por antiguidade:

- 1 — José da Cruz Buenes, Pedreiro, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 2 — Victor Barbosa da Paixão, Pedreiro, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 3 — Paulo Manoel de Souza, Pedreiro, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.

Nº 120 — Promover, a partir de 1 de maio de 1970, o pessoal da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal, abaixo discriminado para as classes em seguida relacionadas, nos termos dos artigos 29 e seguintes da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinados com os dispositivos do Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, aprovado pelo Decreto nº 53.480, de 23-1-1964.

A) Para a classe B (A.105.9.B) da série de classes de Pintor.

Por merecimento:

- 1 — Durval Alexandre dos Santos, Pintor, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 61.710-67.
- 2 — Crispim Rodrigues dos Santos, Pintor, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.

Por antiguidade:

- 1 — Rosendo Batista Lima, Pintor, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.

B) Para a classe D (A.802.12.O) da série de classes de Eletricista-Instalador.

Por antiguidade:

- 1 — Odilon Francisco dos Santos, Eletricista-Instalador, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.

C) Para a classe B (GL.302.11.D) da série de classes de Porteiro.

Por merecimento:

- 1 — Edson Martins de Carvalho, Porteiro, nível 9, em vaga decorrente da aposentadoria de João Batista Magalhães.
- 2 — Ivan Romualdo dos Santos, Porteiro, nível 9, em vaga criada pelo Decreto nº 61.710-67.

Por antiguidade:

- 1 — Carmelita de Souza Oliveira, Porteiro, nível 9, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.

D) Para a classe B (EC-702.16.B) da série de classes de Assistente de Educação.

Por antiguidade:

- 1 — Tereza Ednaide Gonçalves Greenhalgh, Assistente de Educação, nível 14, em vaga decorrente da exoneração de Offir Fernandes Maisel.

E) Para a classe B (P.701.15.B) da Série de Classes de Técnico de Contabilidade.

Por merecimento:

- 1 — Lúcia Maria Pelegrino, Técnica em Contabilidade, nível 13, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.

Por antiguidade:

- 1 — Isa de Abreu Faria, Técnica em Contabilidade, nível 13, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.

F) Para a classe B (P.1001.14.B) da série de classes de Desenhista.

Por merecimento:

- 1 — Antônio Ribeiro Valadares, Desenhista, nível 12, em vaga existente.

Por antiguidade:

- 1 — Warney Bispo de Magalhães, Desenhista, nível 12, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.

G) Para a classe B (P.1602.9.B) da série de classes de Laboratorista.

Por merecimento:

- 1 — Nazilde Oliveira Martins, Laboratorista, nível 8, em vaga decorrente da aposentadoria de Leonito Cavalcante Mota.
- 2 — Maria de Lourdes Ribeiro Magalhães, Laboratorista, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 3 — Rogério Henrique Medeiros Pacheco, Laboratorista, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 4 — Benildes Antônio de Freitas, Laboratorista, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 5 — Pompílio Alvaro da Silva, Laboratorista, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 6 — José Gonçalves Mariano Filho, Laboratorista, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.

Por antiguidade:

- 1 — Sônia Nogueira Coelho Santos, Laboratorista, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 2 — Maria Cláudia de Oliveira, Laboratorista, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 3 — Newton Azevedo Andrade, Laboratorista, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70. — Roberto Figueira Santos.

PORTARIA Nº 133, DE 22 DE MARÇO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 40 de Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Promover, a partir de 1.º de maio de 1970, o pessoal da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal, abaixo discriminado para as classes em seguida relacionadas, nos termos dos artigos 29 e seguintes da Lei número 3.780, de 12.7.1960, combinados com os dispositivos do Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, aprovado pelo Decreto nº 53.480, de 23.1.1964.

A — Para a classe B — (GL. 303.8.B) da série de classes de Auxiliar de Portaria .

Por Merecimento:

- 1 — Silvio da Costa e Silva, Auxiliar de Portaria nível 7, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 2 — Wilson dos Santos, Auxiliar de Portaria nível 7, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 3 — Wilson Santos Nascimento, Auxiliar de Portaria nível 7, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 4 — Manoel Afonso, Auxiliar de Portaria nível 7, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 5 — Ailton Pinheiro dos Santos, Auxiliar de Portaria nível 7, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 6 — Eduardo Torres de Andrade, Auxiliar de Portaria nível 7, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 7 — Bernardo Alves dos Santos, Auxiliar de Portaria nível 7, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 8 — Juvencio Nunes Vianna, Auxiliar de Portaria nível 7, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 9 — Paulo Pereira da Mota, Auxiliar de Portaria nível 7, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.

Por Antiguidade:

- 1 — Adelino Bomfim Cardoso, Auxiliar de Portaria nível 7, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 2 — Flavio Manoel Teixeira, Auxiliar de Portaria nível 7, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 3 — Fernando Simões, Auxiliar de Portaria nível 7, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 4 — Alcides Freitas, Auxiliar de Portaria nível 7, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70.
- 5 — Creusa Lima Queiroz, Auxiliar de Portaria nível 7, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448-70. — Roberto Figueira Santos.

CONTRÔLE ADUANEIRO DE BAGAGEM PROCEDENTE DO EXTERIOR

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.025

PREÇO: Cr\$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 31 DE 23 DE MARÇO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º da art. 3º do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969 e tendo em vista a Tabela aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, resolve:

Designar para exercer a função de Ajudante III, com a retribuição mensal de Cr\$ 288,00, o servidor Dirceu Antônio Garcia, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, por se achar vaga a referida função em virtude do falecimento de Waldemar Carlos de Algemiro — Gilson Salomão.

PARECER

A Comissão abaixo asinada, designada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor Gilson Salomão, para examinar parecer no Proc. nº 5.211-68, que trata da acumulação de cargos do Auxiliar de Ensino, Contratado, Haroldo Dias, da disciplina de Clínica Cirúrgica e Médico contratado do Instituto Nacional de Previdência Social — Agência de Juiz de Fora, após estudar decididamente todas as peças do processo, concluiu pela afinidade de matéria.

Quanto aos horários constantes nas folhas 2 (dois) e 6 (seis), há perfeita compatibilidade, como se vê:

Faculdade de Medicina: 2ª a sábado, de 9 às 12 horas;

INPS: 2ª a sexta-feira, de 15 às 19 horas.

E, portanto, lícita a acumulação de cargos de que trata o processo mencionado.

Juiz de Fora, 11 de março de 1971. José Murillo Netto, Presidente. — Fernando de Siqueira Coelho. — Carlos Alberto Barone.

PARECER

Em atendimento ao despacho exarado por V. Exa. na folha 7, do presente processo, faço constar no parecer dado pela Comissão sobre a licitude da acumulação de cargos pelo Prof. Newton Barbosa de Castro, os horários cumpridos pelo referido professor.

A Comissão indicada na folha 5 deste processo, para se pronunciar conclusivamente sobre a existência ou não da correlação de matérias, e compatibilidade horária para efeito de acumulação do Professor Newton Barbosa de Castro, reuniu-se no dia 9 de março e chegou à seguinte conclusão:

a) Existe compatibilidade de matérias porque na Universidade ele leciona Civilização Contemporânea e História da América Independente, matérias departamentais, enquanto na Escola de Enfermagem "Hermantina Beraldo", leciona Civilização Contemporânea, também. Se existe relação entre as duas que ele leciona na Universidade, obviamente haverá entre as duas e a da Enfermagem.

b) Quanto ao horário, pode-se ver conforme a comprovação, que não está em conflito:

Escola de Enfermagem "Hermantina Beraldo"

3ª feira: Das 14 às 15 horas

Das 15 às 16 horas

4ª feira: Das 15 às 16 horas

Instituto de Ciências Humanas e de Letras:

3ª feira: de 7:00 às 8:00 — História da América Independente — 4ª série de História;

4ª feira: de 13:00 às 14:00 horas. — Civilização Contemp.

1º período de Pedagogia;

5ª feira: de 13:00 às 14:00 horas — Civilização Contemp.

1º período de Pedagogia;

6ª feira: de 7:00 às 9:00 horas — História da América Independente — 4ª Série de História;

de 14:00 às 16:00 horas — Civilização Contemp.

1º período de Pedagogia.

Juiz de Fora, 17 de março de 1971. — Arlindo Ferreira de Menezes, Presidente. — Avany Costa Paschoalino. — Márcio Antônio de Oliveira.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

1ª Região

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 12 DE MARÇO DE 1971

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto número 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 3ª Região Ordinária, resolve:

I — Declarar renovável o 1º Terço deste Conselho, atualmente assim constituído:

Efetivos:

- 1 — Mario Castro Alves
2 — João Ribeiro
3 — Xie Goldmar

Suplentes:

- 1 — Vago
2 — Vago
3 — Vago

II — Convocar os representantes dos Sindicatos e Associações Profissionais de Economistas localizadas na jurisdição deste Conselho, na 1ª Região (Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo) para as eleições de Renovação do 1º Terço (Efetivos e Suplentes), bem como das vagas porventura existentes nos demais terços do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região;

III — Marcar a data das Eleições de Delegados Eleitores nas Sedes dos respectivos Sindicatos e Associações Profissionais no dia 5 (cinco) de maio de 1971;

IV — Marcar a data da Assembléia de Delegados Eleitores para o dia 28 de maio de 1971, às 17 (dezessete) horas, na sede do Conselho Regional, no Estado da Guanabara, (Avenida Rio Branco, 277, 17º andar, conjunto ... 1.703-A) em primeira convocação e não havendo número legal a essa ho-

ra, às 18 (dezoito) horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de delegações;

V — Fixar até o dia 14 (quatorze) de maio de 1971 o prazo para a entrega, mediante recibô do Processo Eleitoral e das credenciais dos Delegados Representantes das Entidades de Economistas sediadas na 1ª Região;

VI — Estabelecer que o Processo Eleitoral a ser remetido a este Conselho, deverá conter:

a) Ata autêntica da Assembléia Eleitoral, com as assinaturas dos Mesários;

b) Relação dos sócios quites no mês de abril de 1971, com indicação do número de inscrição no Quadro Social, de número de registro no CREP da 1ª Região, de número de anos de exercício profissional e data de admissão no Quadro Social.

A relação concluirá com a Certidão do Tesouro da Entidade nos seguintes termos:

"Certifico e dou fé de que a relação supra é autêntica e nela só foram incluídos os sócios quites no mês de abril de 1971, devidamente inscritos no CREP da 1ª Região e com mais de 2 (dois) anos de exercício profissional e mais de 6 (seis) meses de admissão no Quadro Social".

c) Exemplar da folha do "Diário Oficial" do Estado respectivo onde foi convocada a Assembléia Eleitoral da Entidade.

VII — Transmitir, por Ofício, às Entidades de Economistas da 1ª Região o inteiro teor da presente Resolução.

Sala das Sessões, 12 de março de 1971. — Neynaldo de Souza Gonçalves, Presidente. — Manoel Coutinho dos Santos, Secretário "ad hoc".

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª Região

RESOLUÇÃO JI-CRTA — 7ª REGIÃO, Nº 18-71

Julgados definitivamente no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região — GB, RJ e ES, foram deferidos os seguintes processos:

I — Na Reunião do dia 16-3-1971.

2. Aprovada nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769-65:

Processos:

- Nº 6.451-71 — Fernando Kokl Yassuhira
Nº 6.452-71 — Renaud Barbosa da Silva
Nº 6.453-71 — João Bernardo Lopes
Nº 6.454-71 — Arnaldo Franco Moraes
Nº 6.455-71 — Odorico Affonso Filho

3. Aprovados nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769-65:

Processos:

- Nº 1.054-968 — José Marques
Nº 2.950-968 — Eugênio Antonio Bravo

4. Aprovados de conformidade com o disposto na Lei nº 4.769-65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934-967 — Pessoa Jurídica:

Processos:

- PJ-12-971 — PlanOrCon Projetos Técnicos Ltda.
PJ-13-971 — P.L.A. — Profissionais Liberais Associados Ltda.
II — Na Reunião do dia 19-3-971
5. Aprovados nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769-65:

Processos:

- Nº 6.456-971 — Maria Ruth Cordeiro da Silva
Nº 6.457-971 — Paulo Cesar Vasques Gregory

6. A presente Resolução entra em vigor nesta data. Rio de Janeiro — GB, 19 de março de 1971. — Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora Port. DRT-GB 23-970.

RESOLUÇÃO JI-CRTA — 7ª REGIÃO Nº 19-71

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região — GB, RJ e ES, designada pela Portaria DRT-GB nº 23, de 11 de maio de 1970 e pela Portaria DRT-GB nº 1, de 15 de janeiro de 1971, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Conceder registro no CRTA da 7ª Região, nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769-65:

I — Registro definitivo

- 1. CRTA nº 1.709 — Fernando Kokl Yassuhira
2. CRTA nº 1.710 — Renaud Barbosa da Silva
3. CRTA nº 1.711 — Maria Ruth Cordeiro da Silva

II — Registro provisório

- 1. CRTA nº RP-35 — João Bernardo Lopes
2. CRTA nº RP-36 — Arnaldo Franco Moraes
3. CRTA nº RP-37 — Odorico Affonso Filho
4. CRTA nº RP-38 — Paulo Cesar Vasques Gregory

Art. 2º Atribuir — Registro — "Pessoa Jurídica" — nos termos do artigo 15 da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

- 1. CRTA nº 5 — PJ — CONTAP — Consultoria Técnica de Administração e Planejamento
2. CRTA nº 6 — PJ — CONSOM — Consultoria de Organização e Métodos Ltda.

- 3. CRTA nº 7 — PJ — Sondotécnica — Engenharia de Solos S. A.
4. CRTA nº 8 — PJ — PlanOrCon Projetos Técnicos Ltda.

- 5. CRTA nº 9 — PJ — P.L.A. Profissionais Liberais Associados Ltda.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro — GB, 19 de março de 1971. — Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora Port. DRT-GB 23-970.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 66, de 1971.

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Nº 819, de 24 de março de 1971 — Exonera, a pedido, a partir de 24 de março de 1971, Lúcia Glauce Roia Jatuby, nº 402.432, do cargo em comissão de Superintendente Regional Adjunto, símbolo 5-C, na Superintendência Regional do Estado do Ceará; número 821, de 24 de março de 1971 — nomeia Amaury de Souza, número 408.068, agregado, para exercer, na Secretaria de Seguros Sociais, o cargo em comissão de Diretor de Departamento (F), símbolo 2-C, com atribuições de Responsável pelo Grupo de Planejamento e Normas, e cessa os efeitos da PT-IPR-693-70, publicada no BS-INPS 183-70, que o designou para responder pelo mencionado cargo.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRCE

Nº 126, de 16 de março de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Raimundo Marques de Araújo, nº 610.127, Servente, nível 5.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGB

Nº 1.973, de 17 de março de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de setembro de 1969, Sócrates Silveira de Mendonça, nº 407.236, Escriturário, nível 10; nº 1.974, de 17 de março de 1971 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Phyllonilla Lopes de Carvalho, nº 401.160, Técnica de Administração, nível 21; nº 1.975, de 18 de março de 1971 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Adolpho Constant Bunnay, nº 403.849, Engenheiro, nível 22; nº 1.976, de 18 de março de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Victorugo Monteiro, nº 501.900, Escrevente-Datilógrafo, nível 7; nº 1.977, de 18 de março de 1971 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço (Lei número 5.315-67), a José Joaquim Ribeiro Guimarães, nº 413.903, Auxiliar de Portaria, nível 7; nº 1.979, de 18 de março de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Enéas Nogueira Balesdent, nº 495.759, Médico, nível 21; nº 1.980, de 18 de março de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Nilza Soares Carvalho, nº 425.242, Atendente, nível 9; nº 1.981, de 18 de março de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP 602.28-70, Ita Conceição Roque da Silva, nº 505.730, Auxiliar de Enfermagem, nível 13; nº 1.982, de 19 de março de 1971 — Retifica a Portaria 457 (T), de 11 de março de 1966, publicada no D. O. U. de 12 de abril de 1966, que passa a ter a seguinte redação: "Concedo aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso I, combinado com o artigo 178, inciso I, da Lei nº 1.711-52, a Heitor Baptista de Souza, nº 600.348, Fiscal de Previdência, nível 18."

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRSE

Nº 70, de 10 de março de 1971 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Lindinalva Gama da Silva Martins, nº 411.176, Escriturária, nível 10.

Determinações de Serviço**SECRETARIA DO PESSOAL**

Nº 764, de 24 de março de 1971 — Designa Maria Aldeida de Brito, número 415.126, para exercer, no Grupo de Pessoal Local, a função gratificada de Encarregado de Turma de Pagamento (C), símbolo 3-F, com atribuições de Chefe da Seção de Adaptação e Treinamento.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 6.306, de 8 de dezembro de 1970 — Exonera, na RGBG, a partir de 8 de dezembro de 1970, Tufic Constantino Ibrahim Farah, nº 600.162, do cargo em comissão de Coordenador de Pessoal, símbolo 3-C, em face de sua aposentadoria, conforme PT-RGBG 1.773-70, publicada no BS-INPS número 233-70, e nomeia para exercer o referido cargo Francisco Ferreira da Silva, nº 213.109, dispensando-o, consequentemente, a partir da data da posse, da função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal (C), símbolo 3-F; nº 6.583, de 7 de janeiro de 1971 — Dispensa, a pedido, no GBRP, a partir de 7 de janeiro de 1971 Tancredo Halley de Alcântara, nº 207.020, da função gratificada de Chefe do Serviço de Procuradoria (M), símbolo 1-F, e designa para exercer a referida função Jorge Theodomiro Martins

Moreira, nº 100.647, com atribuições de Responsável pelo Grupo Técnico de Consultoria e Contratos; nº 6.633, de 12 de janeiro de 1971 — 1) — Exonera, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 1971, na RGBG, Abelar Rodrigues, nº 601.077, e Suzana Serrano Toledo, nº 501.163, dos cargos em comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral (I), símbolo 4-C, e Chefe do Serviço Administrativo (M), símbolo 6-C, respectivamente; — 2) dispensa, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 1971, na RGBG, José Moura Lima, nº 401.348, da função gratificada de Assistente do Delegado (T), símbolo 2-F; — 3) nomeia, na RGBG, José Moura Lima, nº 408.348, e Abelar Rodrigues, nº 601.077, para exercerem, respectivamente, os cargos em comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral (I), símbolo 4-C, com atribuições de Coordenador-Adjunto de Pessoal, e Chefe do Serviço Administrativo (M), símbolo 6-C, com atribuições de Responsável pelo Grupo de Pessoal — 4) designa Suzana Serrano Toledo, nº 501.163, para exercer, na RGBG, a função gratificada de Assistente do Delegado (T), símbolo 2-F, com atribuições de Assessor do Coordenador de Pessoal; nº 7.390,

de 17 de março de 1971 — Retifica o DTS-SRGB 5.806-70, publicada no BS-INPS 213-70, que passa a ter a seguinte redação: "Tendo em vista a prévia aprovação do Secretário-Executivo de Seguros Sociais, conforme determina a RS nº INPS-699.4-68, no memorando de 01-50 nº 347-70, exonera, a pedido, a contar de 25 de setembro de 1970, na RGBG, Fiorello Raymundo, nº 495.678, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Perícias Médicas (I), símbolo 6-C, cessando, em consequência, os efeitos da DTS-SRGB-71-67, publicada no JSL 122-67, na parte que o designou Responsável pelo Grupo Técnico, e nomeia para exercer o referido cargo Domingos Macieira Beilz, nº 206.571, com atribuições de Adjunto de Perícias Médicas; nº 7.391, de 19 de março de 1971 — Dispensa, na RGBG — Centro de Treinamento, a contar de 31 de dezembro de 1970, Maria Elisa Levy, nº 402.324, da função gratificada de Encarregado de Treinamento (I), símbolo 6-F, em face de sua aposentadoria, conforme PT-RGBG 1.653 de 1970, publicada no BSL-SRGB 247 de 1970; nº 7.397, de 19 de março de 1971 — Torna sem efeito a nomeação de Gerson Alvim Teixeira, nº 201.973, para exercer, na RGBG, o cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 3-C, de que trata a DTS-SRGB 6.242-70, publicada no BS-DS 52-71; nº 7.398, de 19 de março de 1971 — Exonera, na RGBG, a pedido, a contar de 3 de dezembro de 1970, Gerson Alvim Teixeira, nº 201.973, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização (C), símbolo 5-C, com atribuições de Assessor do Responsável pelo Grupo de Arrecadação.

REGISTROS PÚBLICOS

DECRETO-LEI Nº 1.000 — DE 21-10-1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.130

Preço: Cr\$ 2,50

A VENDA

NA GUANABARA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal,

EM BRASÍLIA

Na sede do DIN

REVISTA TRIMESTRAL

DE

JURISPRUDÊNCIA

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vol. 55 (Págs. 1-2) Janeiro de 1971

PREÇO Cr\$ 10,00

A Venda

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Atendemos a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO MARANHÃO

Nº 1.667, de 1 de março de 1971 — Dispensa, a pedido, Inácio de Araújo Costa, nº 442.997, da função gratificada de Chefe do Serviço de Administração (C), símbolo 2-F, no Hospital Presidente Dutra; nº 1.669, de 1 de março de 1971 — Exonera Haroldo Guimarães Soares, nº 207.410, do cargo em comissão de Diretor (C) símbolo 5-C, no Hospital Presidente Dutra; nº 1.670, de 1 de março de 1971 — Dispensa José Ribamar Belfort Coutinho, nº 250.185, da função gratificada de Chefe dos Serviços Complementares, Diagnóstico e Tratamento (C), símbolo 1-F, no Hospital Presidente Dutra; nº 1.672, de 1 de março de 1971 — Dispensa, a pedido, Antônio Silvío Cruz, nº 250.694, da função gratificada de Chefe da Seção Econômico Financeira (C), símbolo 3-F, no Hospital Presidente Dutra; nº 1.673, de 1 de março de 1971 — Dispensa Magnólia dos Santos Dias, nº 109.060, da função gratificada de Chefe da Seção de Contas Médicas (B), símbolo 3-F nº 1.678, de 4 de março de 1971 — Dispensa Alfredo Carlos Borges Rosa, nº 250.209, da função gratificada de Encarregado de Turma de Portaria (C), símbolo 6-F; nº 1.682, de 5 de março de 1971 — Dispensa, a pedido, José Antônio de Carvalho Filho, nº 211.030, da função gratificada de Chefe da Seção de Serviços Gerais (C), símbolo 3-F, no Hospital Presidente Dutra.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 7.174, de 22 de março de 1971 — Exonera, a pedido, a partir de 22 de março de 1971 — Francisco Dórea de Almeida, nº 101.138, do cargo em comissão de Coordenador de Aplicação do Patrimônio, símbolo 3-C; nº 7.176, de 22 de março de 1971 — Exonera, a pedido, a partir de 22 de março de 1971, Fábio Dalbert, nº 301.769, do cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 3-C.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA

Nº 2.195, de 19 de março de 1971 — Nomeia Reno Guido Longo, número 411.977, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Benefícios (I), símbolo 8-C, na Inspetoria Regional, com atribuições de Responsável pelos Serviços Administrativos, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Encarregado de Turma de Expediente e Registro (I), símbolo 11-F, na data da posse no referido cargo.

Relação SP n.º 19, de 1971

PORTARIAS**GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL**

Nº 25, de 23-3-71 — Declaração de vacância, com fundamento no artigo 74, inciso VII, da Lei n.º 1.711-52: Helio Mendonça Bittencourt, número 601.475, Médico, nível 22, no Rio de Janeiro, a contar de 15-12-70; Austricínio Bezerra da Silva, número 201.524, Fiscal de Previdência, nível 18, em Pernambuco, a contar de 9-1-71; Francisco Maia Cavalcanti, n.º 982.018, Auxiliar de Enfermagem, nível 13, no Rio Grande do Norte, a contar de 14-2-71; Ely Figueiredo Dabus, n.º 406.715, Escriturário, nível 10, em São Paulo, a contar de 20-1-71; Germano Freire, n.º 306.192, Atendente, nível 9, no Espírito Santo, a contar de 17-12-70; Carmem Déa Rabelo Alves, n.º 310.346, Escriturária, nível 8, no Espírito Santo a contar de 8-2-71; Raul de Oliveira Rosa, n.º 701.905, Escriturário, nível 8, no Rio Grande do Sul, a contar de 15-10-70; Ana Ribeiro Nunes, número 423.475, Servente, nível 5, no Distrito Federal, a contar de 10-1-71; Nº 26, de 23-3-71 — Agrega ao Quadro de Pessoal do Instituto Edmar Lauriano, n.º 406.164, na forma da Lei 1.741-52, considerando-se vago o cargo efetivo de Assistente Comercial, nível 12-A, a contar de 5-2-67; Nº 27, de 23-3-71 — Agrega ao Quadro de Pessoal do Instituto Leticia Netto dos Santos, n.º 602.258, na forma da Lei n.º 1.741-52, considerando-se vago o cargo efetivo de Oficial de Administração, nível 14-B, a contar de 14-1-65.

Relação INPS n.º 67, de 1971

PORTARIAS**COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRES**

Nº 66, de 30-10-70 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Ilma Neves, nº 308.574, Escriturária, interina, nível 8; nº 86, de 18.3.71 — Exonera, a pedido, a contar de 9.3.71, Demilson Guilherme Martins, nº 307.452, Escriturário, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRPB

Nº 86, de 26.2.71 — Exonera, a pedido, a contar de 1.4.70, José Ferreira Vaz, nº 421.471, Escriturário, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRRJ

Nº 395 de 18.3.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a José Leopoldino dos Santos, nº 502.475, Motorista, nível 10.

Determinações de Serviço**SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO CEARA**

Nº 2.404, de 18.3.71 — Dispensa, a pedido a partir de 1.4.71 Alza de

Araújo Cruz Rodrigues nº 415.025, da função gratificada de Encarregado do Setor de Revisão e Recursos (I), símbolo 9-F, com atribuições de Chefe do Grupo de Revisão de Benefícios de Prestação Continuada, na Coordenação de Seguros Sociais, e designa Maria Zenira Rocha Nunes, nº 413.583, para exercer a referida função.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 3.998, de 16.3.71 — Exonera, a pedido a partir de 17.3.71, Nelson Barreto Coutinho nº 406.225, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Assistência Médica (F), símbolo 5-C, cessando, em consequência, as atribuições de Coordenador-Adjunto de Assistência Médica.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRPE

Nº 544, de 10.3.71 — Designa Benedito Esperidião de Lima, número 701.343, para operar direta, obrigatoria e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, esclarecendo o que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei nº 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 2.049, de 23.3.71 — Exonera, a pedido, a partir de 31.3.71, Caterina Maria do Nascimento, nº 100.949, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração Geral (I), símbolo 7-C.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL****Conselho Deliberativo**

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do artigo 8.º do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, resolve:

Nº 29 — Dispensar, *ex officio*, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, classe B, nível 14, Paulo Soares Maciel da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação do Serviço do Pessoal da Divisão Administrativa.

Nº 30 — Designar, nos termos do artigo 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, classe B, nível 14, Paulo Soares Maciel, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Serviço Administrativo da Destilaria Desidratadora Gileno Dé Carli, em vaga decorrente da dispensa de Ibrahim Mattus.

Nº 31 — Designar, nos termos do artigo 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Assistente de Administração, classe A, nível 14, Antonio Marques de Carvalho, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação do Serviço do Pessoal, em vaga decorrente da dispensa de Paulo Soares Maciel. — Gen. *Alvaro Tavares Carmo*.

PORTARIA Nº 45, DE 15 DE MARÇO DE 1971

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do artigo 8.º, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob o nº SP-1.681-71, resolve aposentar, por invalidez, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Guarda classe A, nível 8, Domingos Canno, do Quadro de Pessoal — Parte Especial deste Instituto. — *Francisco Ribeiro da Silva*, Presidente em exercício.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 1971

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do art. 15 da Lei número 1.779, de 22 de dezembro de 1952 e considerando a exposição de fôlhas 35-36 do processo nº 47.480-67, resolve:

Nº 59 — Promover, os funcionários cujos nomes constam da lista anexa e a partir de 31 de dezembro de 1970, de acordo com as indicações que figuram na mesma lista e de conformidade com as normas constantes do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto número 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interstício para Promoção

Merecimento e tempo apurado até 31 de outubro de 1970

Promoção a partir de 31 de dezembro de 1970.

Auxiliar de Portaria — Código GL-303

Do Nível 7-A para o Nível 8-B — 2 vagas.

I — Por merecimento

Sérgio Caldeira Rodrigues — Em vaga decorrente da demissão de Ailton Ari da Rocha.

José da Silva Couto Filho — Em vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Joaquim Seabra.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do art. 15 da Lei número 1.779, de 22 de dezembro de 1952, de conformidade com as normas constantes do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967, e considerando a reintegração, objeto da Ordem P. 71-47, de 1º de março de 1971, resolve:

Nº 60 — Promover o Fiscal de Comercialização de Café, Código P-1509, João Pedro Agostini, do Nível 12-A para o Nível 14-B, a partir de 30 de setembro de 1965, em vaga de enquadramento, e do Nível 14-B para o Nível 16-C, a partir de 31 de dezembro de 1967, também em vaga decorrente da unificação dos enquadramentos.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do artigo 15 da Lei número 1.779 de 22 de dezembro de 1952, e considerando a exposição de fôlhas 35-36 do processo nº 47.480-67, resolve:

Nº 61 — Alterar a vigência da promoção do Oficial de Administração, Nível 16-C — Código AF-201, Alice da Silva Monteiro, de 31 de dezembro de 1970 para 30 de setembro de 1969, em decorrência da que consta do processo nº 16.641-67. — *Mário Penteado de Faria e Silva*.

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1971

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o número 6 do art. 15 da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e na forma do que dispõe o Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, em aditamento à Portaria P 69-1.373, de 29 de setembro de 1969, considerando a classificação constante às fls. 17, do Boletim do Pessoal nº 9, parte II, de setembro de 1969 e tendo em vista o Decreto nº 87.556, de 12 de novembro de 1970, resolve:

Nº 62 — Nomear, por acesso, para o cargo de Fiscal Geral de Comercialização de Café, código P-1.510.17-A, a partir de 31 de março de 1966, o funcionário Serafim Martins, em vaga decorrente de enquadramento.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o número 8 do art. 15 da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e na forma do que dispõe o Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, em aditamento à Portaria P 69-1.873 de 30 de dezembro de 1969, considerando a classificação constante às fls. 29, do Boletim do Pessoal nº 6, Parte I-A, de junho de 1969 e tendo em vista o Decreto nº 67.556, de 12 de novembro de 1970, resolve:

Nº 63 — Nomear, por acesso, para o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12-A, a partir de 30 de setembro de 1969, o funcionário Miguel Archanjo da Rocha Filho, em vaga decorrente da promoção de José Cavalcanti Lemos.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o número 6 do art. 15 da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e na forma do que dispõe o Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, em aditamento à Portaria P 69-1.449, de 14 de outubro de 1969, considerando a classificação constante do Boletim do Pessoal nº 3, Parte II-A, de março de 1971 e tendo em vista o Decreto nº 67.556, de 12 de novembro de 1970, resolve:

Nº 64 — Nomear, por acesso, para o cargo de Fiscal de Comercialização de Café, código P-1.509.12-A, os seguintes funcionários:

I — A partir de 31 de março de 1966:

1) Ubaldo Macedo, em vaga decorrente da promoção de Armindo Domingues.

II — A partir de 31 de março de 1968:

1) Antônio Lourenço de Paula Leite;

2) Manoel de Souza (de José), respectivamente, em vaga decorrente das promoções de Domingos Barcelos do Nascimento e Sérgio José Nunes Cardoso.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o número 6 do art. 15 da Lei nº 1.779, de

de dezembro de 1952, e na forma do que dispõe o Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, em aditamento à Portaria P 69-1.754, de 28 de novembro de 1969, considerando a classificação constante do Boletim do Pessoal nº 3, Parte II-A, de março de 1971 e tendo em vista o Decreto nº 67.556, de 12 de novembro de 1970, resolve:

Nº 65 — Nomear, por acesso, para o cargo de Fiscal de Comercialização de Café, código P-1.509.12-A, o funcionário Norival Teixeira Pinto, a partir de 30 de setembro de 1969, em vaga decorrente da promoção de Eduardo Paiva Gama.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o número 6 do art. 15 da Lei nº 1.779, de 22.12.1952, e na forma do que dispõe o Decreto nº 54.488, de 15.10.64 em aditamento à Portaria P 70/332, de 5.8.1970, considerando a classificação constante do Boletim do Pessoal nº 3, Parte II-A, de março de 1971 e tendo em vista o Decreto número 67.556, de 12.11.1970, resolve:

Nº 66 — Nomear, por acesso, para o cargo de Fiscal de Comercialização de Café, código P-1509 — 12-A, a partir de 31 de março de 1970, o funcionário Waldemir Pereira Marques, em vaga decorrente da promoção de Emil Jorge Hauhy.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do art. 16 da Lei número 1.779, de 22.12.52, e considerando a exposição de fls. 35-36 do processo nº 47.480-67, resolve:

Nº 67 — Promover os funcionários cujos nomes constam das listas anexas e a partir das respectivas datas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e de conformidade com as normas constantes do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Cíveis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interstício para Promoção

Terceiro Trimestre de 1967

Merecimento e tempo apurado até 31-7-67

Promoção a partir de 30.9.67

Técnico de Contabilidade — Código P-701

Do nível 13-A para o nível 15-B

I — Por Antiguidade

Paulo Sobrinho Marques D'Oliveira

Quarto Trimestre de 1967

Merecimento e tempo apurado até 31-10-67

Promoção a partir de 31-12-67

Redator — Código EC-305

Do nível 20-A para o nível 21-B

I — Por Merecimento

Ruy de Lemos Marques

II — Por Antiguidade

Nilton Torre Dias Ribeiro

Fiscal de Comercialização de Café — Código P-1509

Do nível 12-A para o nível 14-B

I — Por Merecimento

Herbert Mattos Agra

Ademir Marques de Menezes

Fiscal de Comercialização de Café
Código P-1509

Do nível 14-B para o nível 16-C

I — Por Antiguidade

Luiz Rodrigues

Primeiro Trimestre de 1968

Merecimento e tempo apurado até 31-1-68

Promoção a partir de 31-3-68

Porteiro — Código GL-302

Do nível 9-A para o nível 11-B

I — Por Antiguidade

Joaquim dos Santos

Segundo Trimestre de 1968

Merecimento e tempo apurado até 30-4-68

Promoção a partir de 30.6.68

Fiscal Geral de Comercialização de Café — Código P-1510

Do nível 17-A para o nível 18-B

I — Por Merecimento

Serafim Martins

Segundo Trimestre de 1969

Merecimento e tempo apurado até 30.4.69

Promoção a partir de 30.6.69

Armazenista — Código AF-102

Do nível 8-A para o nível 10-B

I — Por Antiguidade

José Maria Gomes

Escriturário — Código AF-202

Do nível 8-A para o nível 10-B

I — Por Antiguidade

Flora Caracciolo

Redator — Código EC-305

Do nível 20-A para o nível 21-B

I — Por Merecimento

Cipião Martins Pereira

Fiscal de Comercialização de Café
Código P-1509

Do nível 12-A para o nível 14-B

I — Por Merecimento

Arnaldo Romano de Araújo

Terceiro Trimestre de 1969

Merecimento e tempo apurado até 31-7-69

Promoção a partir de 30.9.69

Redator — Código EC-305

Do nível 20-A para o nível 21-B

I — Por Merecimento

Ernani Ferreira de Aguiar

Auxiliar de Portaria — Código
GL-303

Do nível 7-A para o nível 8-B

I — Por Merecimento

José Freire Sobrinho

Fiscal de Comercialização de Café
Código P-1509.

Do nível 12-A para o nível 14-B.

I — Por Merecimento

Elson Marques da Silva
Antonio Carlos Eiras Silva Porto
Ronaldo Perlinger da Silva Braga
Fernando Fenna Botto

II — Por Antiguidade

Jacob Lourenço Sant'Ana
Archimedes Colocci

Fiscal de Comercialização de Café
Código P-1509.

Do nível 14-B para o nível 16-C.

I Por Merecimento

José dos Santos Branco
Quarto Trimestre de 1969.
Merecimento e tempo apurado até 31-10-69.

Promoção a partir de 31-12-69.

Armazenista — Código AF-102.

Do nível 8-A para o nível 10-B.

I — Por Antiguidade

Herculano Pereira da Silva

Escriturário — Código AF-202.

Do nível 8-A para o nível 10-B.

I — Por Merecimento

Denise Ferreira dos Santos

Porteiro — Código GL-302.

Do nível 9-A para o nível 11-B.

I — Por Merecimento

José Soares da Silva Filho

Quarto Trimestre de 1970.

Merecimento e tempo apurado até 31-10-70.

Promoção a partir de 31-12-70.

Fiscal de Comercialização de Café
Código P-1509.

Do nível 12-A para o nível 14-B.

I — Por Merecimento

Ubaldo Macêdo

Mário Penteado de Faria e Silva

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO
DE 1971

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 73 — Tendo em vista o que consta do processo nº 11.314-71, investir na função gratificada de Secretária do Chefe Geral do Departamento de Consumo Interno, símbolo 9-F, o Oficial de Administração, nível 14, Maria Thereza Barbosa Teixeira, a partir de 5.3.71.

Nº 76 — Tendo em vista o Parecer do Grupo de Trabalho no processo nº 35.402-69, alterar o ato de aposentadoria do funcionário Abilio Campi, vinculado à Agência de Santos, objeto da Ordem P. 63-673, de 14.10.63, para considerá-lo aposentado mediante proventos integrais correspondentes ao nível 22, da classe de Contador, aumentados de 20% (vinte por cento), a partir de 1.6.64, de acordo com o

CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DA

SECRETARIA DE FINANÇAS

(ESTADO DA GUANABARA)

Divulgação nº 1.026

PREÇO: Cr\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

artigo 169, item II, do nosso Estatuto e da gratificação adicional por tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento), alterada para 80%

(trinta por cento) correspondente a 8 (oito) quinquênios, a partir de 1 de janeiro de 1965, de acordo com as leis respectivas, a saber:

Lei	Proventos	Adicionais
	Cr\$	Cr\$
4.345-64	836,00	25,50
4.345-64	836,00	100,80
4.863-65	436,80	136,08
4.863-65	453,60	141,12
4.863-65	470,40	147,24
Decreto-lei 81-66	573,88	184,14
5.368-67	688,65	220,96
5.552-68	826,38	265,16

Mário Penteado de Faria e Silva.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA N.º 15, DE 8 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria n.º 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução n.º 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP-24.450-68, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da CODERJ — Seguros Sociedade Anônima, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 1967 e ratificada pela Assembléia Geral Extraordinária de 3 de setembro de 1968, permanecendo em vigor o Estatuto Social publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1970. — Décio Vieira Vieira.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em três de setembro de mil novecentos e sessenta e oito da Companhia Ceará de Seguros Gerais.

No dia 3 (três) de setembro de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), às 16,00 (dezesseis) horas, na sede social da Companhia Ceará de Seguros Gerais, à rua Quirino de Andrade número 215, nesta cidade, reunidos acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme se comprova pelas assinaturas no livro de Presença, foram abertos os trabalhos pelo acionista e diretor da sociedade, Senhor Moysés Levy, que veio a ser indicado, por aclamação, para presidir os trabalhos e convidou para Secretários os Senhores Fernando Strachmann e Mozart Mattos, ficando assim, constituída a Mesa. Determinou o Senhor Presidente que o Secretário procedesse à leitura dos documentos a respeito dos quais a Assembléia iria deliberar, o que foi feito na seguinte ordem: 1) Edital de Convocação, a que se refere o artigo 83 da Lei das Sociedades por Ações, publicado no Diário Oficial e na "Gazeta Mercantil" de 23, 24 e 27 de agosto próximo findo, e do seguinte teor: "Companhia Ceará de Seguros

Gerais — Assembléia Geral Extraordinária — Edital de Convocação — Pelo presente Edital ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Ceará de Seguros Gerais a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 3 de setembro de 1968, terça-feira, às 16,00 horas, na sede social, à rua Quirino de Andrade n.º 215, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Ratificação das decisões tomadas na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 31 de março de 1967; b) Alterações Estatutárias; c) Assuntos Gerais. — São Paulo, 20 de agosto de 1968. — Fernando Strachmann, Diretor-Secretário." Terminada a leitura desse documento, o Senhor Presidente informou a Assembléia que, por um lapso, o Edital de Convocação para a Assembléia Geral Extraordinária de 31 de março de 1967, saíra publicado com incorreções na Imprensa Oficial, por duas vezes, em vista do que, a Superintendência de Seguros Privados comunicara à empresa a necessidade de ser realizada nova Assembléia a fim de ratificar todas as decisões tomadas naquele conclave. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da aludida Assembléia, vazada nos seguintes termos: "Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Ceará de Seguros Gerais, realizada em 31 de março de 1967. No dia 31 (trinta e um) de março de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete) às 8,00 (oito) horas, na sede social da Companhia Ceará de Seguros Gerais, à rua Quirino de Andrade n.º 215, nesta cidade, reunidos acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme se comprova pelas assinaturas no Livro de Presença, foram abertos os trabalhos pelo acionista e diretor da sociedade, Senhor Moysés Levy, que veio a ser indicado, por aclamação, para presidir os trabalhos e convidou para Secretário os Senhores Fernando Strachmann e Nelson Roncaratti, ficando, assim, constituída a Mesa. Determinou o Senhor Presidente que o Secretário procedesse à leitura dos documentos a respeito dos quais a Assembléia iria deliberar, o que foi feito na seguinte ordem: 1) Edital de Convocação — a que se refere o artigo 83 da Lei das Sociedades por Ações, publicado

no Diário Oficial dos dias 22, 23 e 24 e no Estado de São Paulo dos dias 22, 24 e 26 do corrente e do seguinte teor: "Companhia Ceará de Seguros Gerais — Assembléia Geral Extraordinária — Pelo presente Edital, ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Ceará de Seguros Gerais a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 de março de 1967, sexta-feira, às 8,00 horas, na sede social à rua Quirino de Andrade n.º 215, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração Estatutária; b) Assuntos Gerais. — São Paulo, 21 de março de 1967. — Moysés Levy, Diretor Vice-Presidente." — 2) Proposta da Diretoria: Companhia Ceará de Seguros Gerais — Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — Objetivando melhor dotar administrativamente a Sociedade vimos propor-lhes a alteração do Capítulo III dos Estatutos Sociais, que passaria a ter a seguinte redação: "Capítulo III — Da Diretoria — Artigo 8.º A Diretoria será composta de 5 (cinco) membros, entre os quais 1 (um) Presidente, 1 (um) Superintendente-Geral, 1 (um) Administrador e 1 (um) Secretário, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de um ano, sendo permitida a reeleição. — Artigo 9.º Como garantia de responsabilidade, cada Diretor efetivo ou provisório, caucionará 20 (vinte) ações da própria sociedade, próprias ou de outrem, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de serem suas contas aprovadas pela Assembléia Geral." — Artigo 10. Os vencimentos mensais serão de NCr\$ 5,00 (cinco cruzeiros novos) para cada um, além das percentagens a que se refere a alínea "d" do artigo 28. — Artigo 11. Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Sociedade; b) nomear, demitir funcionários ou representantes, fixando-lhes a remuneração; c) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; d) deliberar sobre a criação ou extinção de agências, sucursais e filiais, ou representantes da Sociedade. — § 1.º Os documentos relativos aos atos de atribuição da Diretoria que importam em obrigação para a Sociedade, serão assinados, pelo menos, por dois Diretores, ou procuradores bastante constituídos especialmente pela Diretoria. § 2.º — A representação da Sociedade perante a "partição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores. Artigo 12 — Ao Diretor-Presidente compete: a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b) instalar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, de acordo com as prescrições legais; c) executar dentro de suas atribuições os presentes estatutos e as deliberações das Assembléias Gerais; d) representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, sem prejuízo do disposto no § 2.º, do artigo 11. Artigo 13 — Ao Diretor Superintendente Geral compete: a) substituir o Presidente em todos os seus impedimentos, com atribuições e deveres inerentes à função; b) auxiliar e cooperar com os demais diretores para a boa marcha dos negócios sociais. Artigo 14 — Ao Diretor Administrativo compete: a) zelar pela manutenção das rotinas e dos padrões administrativos que forem estabelecidos; b) elaborar os orçamentos. Artigo 15 — Ao Diretor-Secretário compete: zelar pela observância das formalidades estatutárias e legais. Artigo 16 — No caso de vaga no cargo de Diretor, os restantes nomearão um substituto que servirá até a primeira Assembléia, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo até a terminação do mandato do substituído. Art. 17 — No caso de impe-

dimento de qualquer Diretor por mais de 80 (trinta) dias, os restantes escolherão o substituto provisório. Artigo 18 — As reuniões da Diretoria realizar-se-ão com a presença mínima de 3 (três) de seus membros, e suas deliberações serão válidas por maioria de votos e constarão de ata lavrada no livro próprio, tendo o Diretor-Presidente voto de qualidade, no caso de empate dos demais." Outrossim, sugerimos a recomposição da Diretoria da Sociedade, medida que tornar-se-á necessária, se aprovadas as modificações acima propostas, seja efetivada na próxima Assembléia Geral Ordinária, prevista para o dia 31 do corrente. É a proposta que a Diretoria formula aos Senhores Acionistas, esperando vê-la aprovada, por consultar aos interesses sociais. São Paulo, 20 de março de 1967. Pela Diretoria. — Moysés Levy, Diretor Vice-Presidente." — Parecer do Conselho Fiscal — "Companhia Ceará de Seguros Gerais — Parecer do Conselho Fiscal — Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Ceará de Seguros Gerais, hoje reunidos, para a apreciação da Proposta da Diretoria visando a alteração do Capítulo III dos Estatutos Sociais, manifestam-se favoravelmente e recomendam a sua aprovação pela Assembléia dos Senhores Acionistas. São Paulo, 22 de março de 1967. — Iris Miguel Rotundo — Oswaldo Ernesto Young — Fernando Rudge Leite." Terminada a leitura desses documentos, o Senhor Presidente colocou-os em discussão, verificando-se, com a abstenção dos legalmente impedidos, a integral aprovação dos mesmos, pelo que o Senhor Presidente declarou alterado o Capítulo III, nos termos da Proposta da Diretoria. Passando ao último item da Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes, para discussão de assuntos de interesse social. Não havendo quem se dispusesse a fazer uso de tal faculdade, foram encerrados os trabalhos do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e em tudo achada conforme, vai pelos presentes assinada São Paulo, 31 de março de 1967. — Eurico Moraes Castanheira — Fernando Strachmann — Moysés Levy — Nelson Roncaratti — Humberto Roncaratti. Companhia Piratininga de Seguros Gerais, representada por seu Diretor 1.º Secretário, Fernando Strachmann." Terminada a leitura desse documento, o Senhor Presidente colocou-o em discussão, verificando-se, com a abstenção dos legalmente impedidos, a integral aprovação dos mesmos, pelo que o Senhor Presidente declarou ratificadas todas as decisões da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de março de 1967 e, em consequência, alterado o Capítulo III dos Estatutos Sociais. Passando ao último item da Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes. E, como não houvesse quem se dispusesse a fazer uso de tal faculdade, foram encerrados os trabalhos do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e em tudo achada conforme, vai pelos presentes assinada. São Paulo, 3 de setembro de 1968. — Moysés Levy — Fernando Strachmann — Humberto Roncaratti — Nelson Roncaratti — Everardo Moreira Lima — Mozart Mattos. Companhia Piratininga de Seguros Gerais, representada por Everardo Moreira Lima e Mozart Mattos. São Paulo, 3 de setembro de 1968. Confere com o original. — Moysés Levy, Presidente da Assembléia — Fernando Strachmann, Secretário da Assembléia — Mozart Mattos, Secretário da Assembléia.

Ata da Assembléia-Geral Extraordinária da Companhia Ceará de Seguros Gerais, realizada em 31 de março de 1967

No dia 31 (trinta e um) de março de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete), às 8,00 (oito) horas, na sede social da Companhia Ceará de Seguros Gerais, à Rua Quirino de Andrade nº 215, nesta cidade, reunidos acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme se comprova pelas assinaturas do Livro de Presença foram abertos os trabalhos pelo acionista e diretor da Sociedade, Senhor Moysés Levy, que veio a ser indicado, por aclamação, para presidir os trabalhos e convidou para Secretário os Senhores Fernando Strachmann e Nelson Roncaratti, ficando, assim, constituída a Mesa. Determinou o Senhor Presidente que o Secretário procedesse à leitura dos documentos a respeito dos quais a Assembléia iria deliberar, de que foi feito na seguinte ordem: 1) **Edital de Convocação** a que se refere o artigo 88 da Lei das Sociedades por Ações, publicado no *Diário Oficial* dos dias 22, 23 e 28 e no Estado de São Paulo dos dias 22, 24 e 26 do corrente e do seguinte teor: "Companhia Ceará de Seguros Gerais — Assembléia-Geral Extraordinária — Pelo presente Edital, ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Ceará de Seguros Gerais a se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, no dia 31 de março de 1967, sexta-feira, às 8,00 horas, na sede social, à Rua Quirino de Andrade número 215, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração estatutária; b) Assuntos Gerais. — São Paulo, 21 de março de 1967. — (as.) Moysés Levy, Diretor Vice-Presidente." 2) **Proposta da Diretoria: "Companhia Ceará de Seguros Gerais — Proposta da Diretoria — Senhores acionistas: Objeto**

melhor dotar administrativamente a Sociedade, vimos propor-lhes a alteração do Capítulo III dos Estatutos Sociais, que passaria a ter a seguinte redação: "Capítulo III — Da Diretoria — Artigo 8º — A Diretoria será composta de 5 (cinco) membros, entre os quais 1 (um) Presidente, 1 (um) Superintendente Geral, 1 (um) Administrativo e um Secretário, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de um ano, sendo permitida a reeleição. Artigo 9º — Como garantia de responsabilidade, cada Diretor efetivo ou provisório, caucionará 20 (vinte) ações da própria sociedade, próprias ou de outrem, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de serem suas contas aprovadas pela Assembléia-Geral. Artigo 10 — Os vencimentos mensais serão de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros novos) para cada um, além das percentagens a que se refere a alínea "d" do artigo 28. Artigo 11 — Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Sociedade; b) nomear, demitir funcionários e representantes, fixando-lhes a remuneração; c) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transgír, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens observadas as restrições legais; d) deliberar sobre a criação ou extinção de agências, sucursais, filiais, ou representantes da Sociedade. § 1º — Os documentos relativos aos atos de atribuição da Diretoria que importem em obrigação para a Sociedade, serão assinados, pelo menos, por dois Diretores, ou procuradores bastante constituídos especialmente pela Diretoria. § 2º — A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, caberá a qualquer dos Diretores. Artigo 12 — Ao Diretor-Presidente compete: a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b) instalar as Assembléias Gerais Ordina-

rias e Extraordinárias, de acordo com as prescrições legais; c) executar dentro de suas atribuições os presentes estatutos e as deliberações das Assembléias-Gerais; d) representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, sem prejuízo do disposto no § 2º do artigo 11. Artigo 13 — Ao Diretor Superintendente-Geral compete: a) substituir o Presidente em todos os seus impedimentos, com atribuições e deveres inerentes à função; b) auxiliar e cooperar com os demais Diretores para a boa marcha dos negócios sociais. Artigo 14 — Ao Diretor-Administrativo compete: a) zelar pela manutenção das rotinas e dos padrões administrativos que forem estabelecidos; b) elaborar os orçamentos. Artigo 15 — Ao Diretor Secretário compete zelar pela observância das formalidades estatutárias e legais. Artigo 16 — No caso de vaga no cargo de Diretor, os restantes nomearão um substituto que servirá até a primeira Assembléia-Geral, à qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo até a terminação do mandato do substituído. Artigo 17 — No caso de impedimento de qualquer Diretor por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão o substituto provisório. Artigo 18 — As reuniões da Diretoria realizar-se-ão com a presença mínima de 3 (três) de seus membros, e suas deliberações serão válidas por maioria de votos e constarão de ata lavrada no livro próprio, tendo o Diretor-Presidente voto de qualidade, no caso de empate dos demais. "Outrossim, sugerimos a recomposição da Diretoria da Sociedade, medida que tornar-se-á necessária, se aprovadas as modificações acima propostas, seja efetivada na próxima Assembléia-Geral Ordinária, prevista para o dia 31 do corrente. É a proposta que a Diretoria formula aos senhores acionistas esperando vê-la aprovada, por consultar aos interesses sociais. — São

Paulo, 20 de março de 1967. — Pela Diretoria — (as.) Moysés Levy, Diretor Vice-Presidente". 3) **Parecer do Conselho Fiscal — "Companhia Ceará de Seguros Gerais — Parecer do Conselho Fiscal — Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Ceará de Seguros Gerais, hoje reunidos para apreciação da Proposta da Diretoria visando a alteração do Capítulo III dos Estatutos Sociais, manifestam-se favoravelmente e recomendam a sua aprovação pela Assembléia dos Senhores Acionistas. — São Paulo, 22 de março de 1967. — (ass.) Iris Miguel Rotundo. — Oswaldo Ernesto Young. — Fernando Rudge Leite". Terminada a leitura desses documentos, o Senhor Presidente colocou-os em discussão verificando-se, com a abstenção dos legalmente impedidos, a integral aprovação dos mesmos, pelo que o Senhor Presidente declarou alterado o Capítulo III, nos termos da Proposta da Diretoria. Passando ao último item da Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes, para discussão de assuntos de interesse social. Não havendo quem se dispusesse a fazer uso de tal faculdade, foram encerrados os trabalhos, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e em tudo achada conforme, vai pelos presentes assinada. — São Paulo, 31 de março de 1967. — (as.) Eurico de Moraes Castanheira. — Fernando Strachmann. — Moysés Levy. — Nelson Roncaratti. — Humberto Roncaratti. — Companhia Piratininga de Seguros Gerais, representada por seu Diretor 1º Secretário Fernando Strachmann. — Confere com o original. — São Paulo, 31 de março de 1967. — Moysés Levy, Presidente da Assembléia. — Nelson Roncaratti, Secretário da Assembléia. — Fernando Strachmann, Secretário da Assembléia.**

(Nº 13.029 — 25-3-71 — Cr\$ 290,00)

JORNALIS OFICIAIS

TRANSPORTE VIA AÉREA - CONVÊNIO - DIN - ECT

DIN — ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE I
DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE II
DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral	Cr\$ 30,00
Anual	Cr\$ 60,00

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO I (CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Semestral	Cr\$ 0,50
Anual	Cr\$ 1,00

ECT = PORTE AÉREO

Mensal	Cr\$ 17,00
Semestral	Cr\$ 102,00
Anual	Cr\$ 204,00

NOTA: Instruções no EXPEDIENTE publicado na segunda página da presente edição

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31 da Lei 4.089, de 13 de julho de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.455-71, resolve:

N.º 87 — Conceder aposentadoria no Quadro de Pessoal deste Departamento, nos termos do artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, ambos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Aspázio Alves de Oliveira, no cargo de Motorista CT.401.12-C, matrícula nú-

MINISTÉRIO DO INTERIOR

mero 1.165.540 lotação do 15.º Distrito Federal de Obras de Saneamento

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31 da Lei 4.089, de 13 de julho de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo 2382-71, resolve:

N.º 91 — Conceder aposentadoria no Quadro de Pessoal deste Departamento, nos termos do artigo 176, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 e de acordo com o artigo 101 item III, da Constituição Federal de 1967, a José de Souza

Rodvalho, no cargo de Assistente, matrícula n.º 1.280.642, lotado no 5.º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487 de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 93 — Exonerar a pedido, a partir de 1.º de agosto de 1971, do Quadro de Pessoal deste Departamento, de acordo com o artigo 75, item I,

da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Oscar de Lira Mendes, Auxiliar de Medição P.I.206.6, matrícula n.º 2.133.107, lotação do 5.º Distrito Federal de Obras de Saneamento. — Carlos Krebs Filho.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Retificação

Na publicação feita no Diário Oficial — Seção I — Parte II, de 12 de março de 1971, às fls. 656,

Onde se lê: Portaria 31 de 25.2.71 — Leia-se: Portaria n.º 131, de 25 de fevereiro de 1971.

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA — RD Nº 11-71

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada no dia 18 de fevereiro de 1971, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, e

Considerando o disposto na Resolução nº 36-69, do Conselho de Administração do BNH, que criou o Plano de Equivalência Salarial;

Considerando que esse Plano diz respeito à forma de pagamento dos financiamentos relativos à aquisição ou construção da casa própria;

Considerando que a Lei nº 4.380, de 21.8.64, em seu artigo 60, determinou que a sua aplicação, pelo seu sentido social, far-se-ia de modo a que fossem simplificados os processos e métodos pertinentes às respectivas transações, objetivando principalmente o maior rendimento dos serviços e a segurança e rapidez na tramitação dos processos e papéis e a economia de tempo e de emolumentos devidos aos Cartórios;

Considerando que as transferências para o Plano de Equivalência Salarial implicam, apenas, na mudança da forma de pagamento das dívidas, mediante acordo entre credor e devedor, sem alterações das demais condições dos contratos; e

Considerando que a lavratura de aditivos ou de ratificações e o seu registro para simples transferência para o Plano de Equivalência Salarial implicam em trabalho, tempo e despesas que oneram o mutuário, dificultando que este colha os benefícios do novo Plano, resolve:

1. As transferências de mutuários dos planos A, C ou B, para o Plano de Equivalência Salarial poderão efetivar-se:

a) mediante a aposição e preenchimento do carimbo que constitui o anexo I desta Resolução, em todas as vias do contrato original, em se tratando de instrumento particular sem emissão de Cédulas Hipotecárias e;

b) mediante afixação, na Cédula Hipotecária, de impresso e seu preenchimento consoante modelo que constitui o anexo II, quando tenha havido a emissão respectiva.

2. Em se tratando de contrato celebrado por instrumento público, será apenas afixado à Cédula Hipotecária e preenchido o impresso constante do anexo II.

3. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1971. — Mário Trindade, Presidente.

RD 11/71

Formularios for 'CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL'. Includes fields for 'Emittente', 'Devedor', 'Favorecido', 'PAGAREI, nesta praça, a importância de...', 'Emissão: Número de prestações na data da emissão:', 'Declaramos que somos responsáveis pela lisura da emissão desta Cédula Hipotecária...', and 'Certifico que esta Cédula Hipotecária foi averbada sob n.º...'. A diagonal stamp reads 'NÍVEL REGISTRO' and 'PARA ARQUIVO DO...'. The date '21 de 1971' is stamped across the middle.

RD 11/71

REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES PELO PLANO A INSTR. 5/66-RC 25/67 DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.

CÉDULA HIPOTECÁRIA

INTEGRAL

EMITIDA NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº 70 DE 21/11/1966

NÚMERO _____
SÉRIE _____

Emitente: _____

Devedor: _____

Favorecido: _____

PAGAREI, nesta praça, a importância de _____ UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH) e equivalente, nesta data, a Cr\$ _____, valor desta CÉDULA HIPOTECÁRIA, em _____ de cada mês, a partir de _____ de 19 _____, cujo valor, _____, compreendendo exclusivamente amortização e juros. As prestações são reajustáveis na forma do Plano "A" (Instrução nº 5/66 e RC 25/67, do BNH), 60 (sessenta) dias após a vigência de cada novo maior salário mínimo, na mesma proporção do aumento havido. A razão entre a prestação atual e o maior salário mínimo vigente no País é de _____. O número de prestações pagas será no máximo de _____ e o número de prestações a pagar será no mínimo de _____. Após o que, existindo ainda saldo devedor, o mesmo será quitado pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais do BNH. As prestações serão acrescidas de prêmio mensal dos Seguros da Apólice Compreensiva Especial para o Plano Nacional da Habitação, equivalente a _____ UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH) e do prêmio mensal do seguro de crédito interno, equivalente a _____ UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH). A taxa de juros é de _____ % a.a.; a mora é de _____ % a.a. sobre o saldo devedor; a multa é de _____ % sobre a importância devida; a taxa de serviços é de _____ % sobre o valor _____ UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH), tudo de acordo com o contrato assinado em _____ de 19 _____ e referente ao imóvel situado _____ de 19 _____.

Devedor: _____

Emissão: Número de prestações na data da emissão: _____
Agente Fiduciário: _____ de _____ de 19 _____

Certifico que esta Cédula Hipotecária foi averbada sob nº _____ em _____ a margem da inscrição nº _____ as fls. _____ do livro nº _____ do Ofício do Registro de Imóveis de _____ de _____ de 19 _____.

Declaro que sou responsável pela lisura da emissão desta Cédula Hipotecária e que tenho em nosso poder os documentos relativos à constituição da hipoteca por ela representada.

ASSINATURA DO OFICIAL
(Carimbo de Cartório)

(Devedor)

(Credor)

Especia assinada

Reajustamento das prestações

Prestações a pagar

Vigência

Data

Número

Valor

Época escolhida

NOTA: AMOSTRA DE CÉDULA JÁ COM O IMPRESSO ANEXADO

A N E X O I

MODELO DE CARIMBO A SER APÓSTO NO CONTRATO DE COMPRA E VENDA

A N E X O II

DECLARAMOS para todos os fins de direito que, sem intuito de novar as demais cláusulas do contrato referido nesta Cédula Hipotecária e de acordo com o que estabelece o art. 60 da Lei nº 4.380/64, AJUSTAMOS a forma de seu pagamento pelo PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL criado pelo RD-36/69, de acordo com as cláusulas-padrão aprovadas pelo RD-75/69, todas do BNH. Em consequência, os obrigações do devedor, a partir da data indicada, relativas ao valor de cada prestação mensal, inclusive seguros, ao número de prestações a pagar e à época de seu reajustamento, passam a ser as seguintes:

Vigência	Prestações a pagar		Reajustamento das prestações
Data	Número	Valor	Época escolhida
a) _____	_____	_____	_____
(Devedor)			
b) _____	_____	_____	_____
(Credor)			

DECLARAMOS para todos os fins de direito que, sem intuito de novar as demais cláusulas desta contrato e de acordo com o que estabelece o art. 60 da Lei nº 4.380/64, AJUSTAMOS a forma de pagamento da dívida nele referida pelo PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL criado pelo RD-36/69, de acordo com as cláusulas-padrão aprovadas pelo RD 75/69, todas do BNH. Em consequência, as obrigações do devedor, a partir da data indicada, relativas ao valor de cada prestação mensal, inclusive seguros, ao número de prestações a pagar e à época de seu reajustamento, passam a ser as seguintes:

Vigência	Prestações a pagar		Reajustamento das prestações
Data	Número	Valor	Época escolhida
a) _____	_____	_____	_____
(Devedor)			
b) _____	_____	_____	_____
(Credor)			

MINISTÉRIO DO INTERIOR
SERVIÇO FEDERAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Térmo de convênio entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO e o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU, para o treinamento de pessoal técnico das municipalidades da região centro-oeste.

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, entidade autárquica vinculada ao Mi-

TÉRMINOS DE CONTRATO

nistério do Interior, daqui por diante simplesmente denominada SUDECO, com sede e fóro na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Superintendente, Engenheiro Sebastião Dante de Camargo Júnior, e o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, entidade autárquica, sediada na cidade do Rio de Janeiro — GB., daqui por diante denominada SERFHAU, aqui representada por seu Superintendente, Doutor Leo Serejo Pinto de Abreu, resolveram firmar o presente convênio, nas condições das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — Do Objeto — O presente convênio tem por finalidade o treinamento de pessoal técnico das municipalidades da região centro-

oeste, a ser recrutado pela SUDECO por sua Coordenação de Assistência Técnica aos Estados e Municípios.

Cláusula Segunda — Da Execução — Compete ao SERFHAU dirigir e administrar o treinamento do pessoal, em sua sede em Brasília — DF., cabendo-lhe a responsabilidade técnica e administrativa da execução dos cursos, conforme programação abaixo:

Programação dos Cursos
Cursos — Datas

- 01 — Administração de Pessoal e Previdência Social — 12 a 30 — abril de 1971;
- 02 — Rendas Municipais — 03 a 28 — maio de 1971;

- 03 — Orçamento Municipal — 07 a 25 — Junho de 1971;
- 04 — Organização de Câmaras Municipais — 01 a 30 — Julho de 1971;
- 05 — Prestação de Contas de Fundos Especiais — 02 a 28 — Setembro de 1971;
- 06 — Organização Administrativa Municipal — 01 a 29 — Setembro de 1971;
- 07 — Serviços Públicos Municipais — 04 a 29 — Outubro de 1971;
- 08 — Contabilidade Pública Municipal — 03 a 30 — Novembro de 1971;
- 09 — Secretários Municipais — 02 a 20 — Dezembro de 1971.

Parágrafo Primeiro — Ao SERFHAU compete ainda o fornecimento dos alojamentos aos estagiários indicados pela SUDECO, na Casa dos Municípios, em Brasília — DF., o fo-

recimento de material didático, bem como a concessão de uma ajuda de custo no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) a cada um dos estagiários.

Parágrafo Segundo — A programação constante da cláusula segunda poderá ser alterada por iniciativa do SERFHAU, cabendo a este fazer as devidas comunicações à SUDECO.

Cláusula Terceira — Do Recrutamento — Para cada um dos cursos indicados na cláusula segunda, a SUDECO indicará, até dez (10) dias antes de seus respectivos inícios, quinze (15) estagiários para cada um dos cursos, dentre os municípios compreendidos em sua área de atuação e relacionados com o Programa de Ação Concentrada — PAC — do Ministério do Interior.

Cláusula Quarta — Do Custo — A SUDECO por conta deste convênio, transferirá ao SERFHAU a im-

portância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) distribuída em três parcelas de igual valor, sendo a primeira, imediatamente, após a publicação deste Termo no Diário Oficial da União, a segunda em 30 de maio de 1971 e a terceira em 30 de junho de 1971.

Cláusula Quinta — Da Verba — As despesas relacionadas com a execução do presente convênio, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), correrão à conta dos recursos orçamentários da SUDECO para o exercício financeiro de 1971 — Plano de Desenvolvimento Local Integrado — 11.06.1.006 — 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros, já devidamente empenhados, conforme Nota de Empenho n.º 357-71, de 24 de março de 1971.

Cláusula Sexta — Do Relatório — O SERFHAU compromete-se até trinta dias após o término deste convê-

nião a apresentar à SUDECO, um Relatório Técnico Circunstanciado da execução dos trabalhos objeto deste instrumento.

Cláusula Sétima — Da Vigência e do Prazo — O presente convênio terá duração até 20 de janeiro de 1972, com início a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Cláusula Oitava — Da Rescisão e Renúncia — O presente convênio será rescindido, automaticamente, em caso de superveniência de disposição legal que o torne material ou formalmente impraticável, podendo ser denunciado por qualquer das partes convenientes em qualquer tempo, em caso de inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas.

Cláusula Nona — Do Foro — Fica eleito foro de Brasília — Distrito Federal, para dirimir pendências ou quaisquer dúvidas relacionadas com a execução do presente convênio, re-

nunciando as partes qualquer outro foro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiados que sejam.

Cláusula Décima — Da Publicidade — As partes poderão dar a publicidade que lhes convier com relação a este instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, mandaram datilografar este instrumento, pelo que eu, Maria Selma Holmes, neste ato servindo de secretária o datilografar e que lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas a tudo presente. — *Sebastião Dante de Camargo Júnior*, Superintendente da SUDECO. — *Leo Serejo Pinto de Abreu*, Superintendente do SERFHAU. Testemunhas: *José Costa Cavalcanti*, Ministro de Estado do Interior. — *Leonino Di Ramos Caiado*, Governador do Estado de Goiás. — *José Fontanillas Fragelli*, Governador do Estado de Mato Grosso. Ofício n.º 980.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Filial de Brasília
CONCORRÊNCIAS N.ºS 1 E 2-71
(Editais publicados no Diário Oficial, de 23 de março de 1971) Seção I — Parte II — páginas 772-773.
Retificação
Onde se lê:
... Concorrência para construção de 1 (um) bloco de apartamentos Tipo A-13 na Projeção — da SQS 309 para o Senado Federal

EDITAIS E AVISOS

Leia-se:
... "concorrência para a construção de 1 (um) bloco de apartamentos Tipo A-13, na projeção 2 da SQS. 309, para o Senado Federal"

CONCORRÊNCIAS N.ºS 1-71 E 2-71
Nas letras "d" dos itens 10 — prazo:

Onde se lê:
... "300 dias corridos; 11 (onze) meses improrrogáveis".

Leia-se:
... "420 dias corridos, 14 (quatorze) meses improrrogáveis".

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. PETROBRÁS

A Frota Nacional de Petróleos, comunica aos interessados que se encontra a venda, no estado, no porto do Rio de Janeiro o navio-tanque Guaporé de 16.000 TDW.

As instruções indispensáveis ao encaminhamento e preenchimento das propostas — deverão ser solicitadas na Sede da FRONAPE, à Praça 22 de Abril, 36 — 7.º andar, diariamente.

Fica, por este Edital estabelecida a data de 15 de abril de 1971 para entrega das propostas que deverá ser feita às 15:00 horas, quando se processará a abertura das mesmas na presença dos interessados.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1971. — *Geraldo Cavalcanti Cardoso*, Chefe da Divisão de Suprimento e Coordenador da Comissão de Atenuação. (N.º 1.209-B — 31-3-71 — Cr\$ 13,00)

Diretoria Regional de São Paulo
EDITAL DE CHAMADA
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 149, de 18 de fevereiro de 1971, tendo em vista não ter sido possível, até o momento, dar ciência ao senhor Danilo Alves da Cunha, en-

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
engenheiro, brasileiro, de que contra ele foi instaurado Processo Administrativo, determina a publicação do presente edital, para que o mesmo fique ciente da instauração do processo n.º 81.104-65, ficando, desde já, intimado a comparecer perante esta Comissão que se reúne na sala 11, pavimento superior do 3º andar, junto à CHT da Diretoria Regional de

São Paulo, no horário das 3,00 às 13,00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, para prestar depoimento pessoal e acompanhar, querendo, até final, o processo em andamento.
São Paulo, 23 de março de 1971. — *Lásaro José do Canto*, Presidente. (Dias: 1º, 2 e 5-4-71)

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA GUANABARA

DIVULGAÇÃO N.º 1.155

PREÇO: CR\$ 5,00

A Venda:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atendemos a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

IMPÔSTO DE RENDA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL

DECRETO N.º 66.095 — DE 20-1-1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.139

PREÇO: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: Cr\$ 3,00

A VENDA

No Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 7

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTE EXEMPLAR, Cr\$ 0,30